



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 776/2012

SÚMULA: “*DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO*”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 208 e seguintes da Lei Municipal 1318 de 05/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face a servidora pública municipal ***Geni Lima de Moura***, matrícula n.º 1484-2/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 181, inciso I, da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Francisco José Moreira*

Membro: *Adaucio João Pereira*

Membro: *Berenice Stulzer Lopes*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de dezembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração